



Prefeitura Municipal de Periquito

Estado de Minas Gerais – CNPJ: 01.613.077/0001-08

PREFEITURA
PERIQUITO
Governando para todos

Ofício nº 04/2024
Do Gabinete do Prefeito

Periquito – MG, 12 de janeiro de 2024.

Assunto: Má qualidade da água no Distrito de Pedra Corrida, Município de Periquito.

Ao Sr. Carlos Magno
Regional da COPASA Vale do Aço
Av. Monteiro Lobato, 602 - Cidade Nobre,
Ipatinga - MG,
CEP: 35162-394

Ilmo. Sr.,

Venho por meio deste ofício, na qualidade de Prefeito do Município de Periquito, manifestar minha preocupação com a má qualidade da água retirada do poço que abastece o Distrito de Pedra Corrida, Município de Periquito.

A população local tem relatado problemas com a água desde o ano de 2022, quando foram realizadas análises que apontaram a presença de contaminantes acima dos limites permitidos pela legislação.

Os dados mais recentes, obtidos em análises realizadas pela Vigilância Epidemiológica Municipal, mais precisamente nos meses de março, maio, outubro e dezembro de 2023, confirmam a má qualidade da água.

Em particular, os parâmetros de Cor Aparente, Turbidez, Cloro Residual Livre, Coliformes Totais e Bário Total foram encontrados acima dos limites permitidos.

A presença de contaminantes na água representa risco à saúde pública, podendo causar problemas como diarreia, vômito, febre, intoxicação e até mesmo problemas renais e câncer, em caso de exposição prolongada.

Somado a isso, temos que toda a situação já fora devidamente informada à essa Companhia de Saneamento, pelos ofícios anexos a este incluindo as análises técnicas que também foram enviadas. Contudo, infelizmente até a presente data não houve respostas sobre as situações informadas.

RECEBEMOS

35/05/2024

MATRÍCULA: 26172

Avenida Senador Getúlio de Carvalho, 271, Centro, Periquito/MG

CEP: 35118-000 | Telefones: (33) 3298-3010 / 3298-3013

Site: www.periquito.mg.gov.br / E-mail: comunicacao@periquito.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Periquito

Estado de Minas Gerais – CNPJ: 01.613.077/0001-08

PREFEITURA
PERIQUITO
Governando para todos

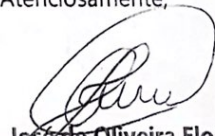
Ademais, é importante lembrar que o fornecimento de água para todo o Município de Periquito, inclusive seus Distritos é feito pela COPASA¹, que, como consta em seu sítio institucional diz exercer rigoroso controle para manter os padrões de quantidade e qualidade estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde - OMS, o que infelizmente não vem ocorrendo.

Diante disso, preocupado com os efeitos do consumo da água fornecida no Distrito de Pedra Corrida, o Município de Periquito solicita que a COPASA providencie, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento deste, respostas aos questionamentos enviados anteriormente (anexos os ofícios enviados).

Além do mais, peço que, dentro do mesmo prazo seja disponibilizado meio de fornecimento de água potável subsidiário enquanto o fornecimento adequado não seja efetivamente disponibilizado à população daquele Distrito.

Aguardo uma resposta breve e positiva solicitação municipal, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Atenciosamente,



José de Oliveira Flor
Prefeito de Periquito

Anexos:

Ofício da Epidemiologia Municipal à COPASA, de 16/03/2023
Ofício da Epidemiologia Municipal à COPASA, de 16/05/2023
Ofício da Epidemiologia Municipal à COPASA, de 09/10/2023
Ofício do Comitê Interfederativo à COPASA, de 19/12/2023

¹ <https://www.copasa.com.br/wps/portal/internet/a-copasa/area-de-atuacao>